



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL N° 05/2024 CMAL/UFOPA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX GRADUAÇÃO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS MONTE ALEGRE

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados aos Projetos “**Capacita_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares**” e “**Explorando as Profundezas do Conhecimento: Aquarismo como Ferramenta Interdisciplinar nas Escolas**”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de dois discentes de graduação da Ufopa do curso de Engenharia de Aquicultura, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: proatividade, comunicação interpessoal, motivação e propósito, conhecimentos gerais sobre aquicultura e meio ambiente e conhecimentos intermediários em informática.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do projeto “*Capacita_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves; ou do projeto “*Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Jonas Henrique de Souza Motta.
- 1.3. O bolsista deverá se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa, de acordo com o Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO):
 - 1.3.1. Projeto “*Capacita_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares*”: (X) Bolsista Pibex Graduação – Ações Afirmativas (AF);
 - 1.3.2. Projeto “*Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas*”: (X) Bolsista Pibex Graduação – Ampla Concorrência (AC).
- 1.4. Os trabalhos a serem realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação AF (Projeto “*Capacita_Aqua: capacitação em piscicultura para agricultores familiares*”) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. As inscrições para Bolsista Graduação Pibex - AC (Projeto “*Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas*”) devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#). Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para jonas.motta@ufopa.edu.br com documento comprobatório de ter cursado ou estar cursando a disciplina “Aquicultura ornamental”.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir, no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade dos coordenadores dos projetos e será realizada de acordo com o cronograma deste edital, na página web do *Campus* Monte Alegre e/ou mural de recados, além da divulgação em outros meios pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio de entrevista, presencial, que poderá ser gravada.
- 4.2. O horário da entrevista será divulgado na página web do *Campus* Monte Alegre e/ou mural de recados, além da divulgação em outros meios pertinentes, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse pela proposta do projeto selecionado	2,0
Justificativa para ser selecionada (o)	1,0
Disponibilidade para execução das atividades	2,0
Domínio de conteúdos relacionados à aquicultura e/ou meio ambiente	1,0
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos	1,5
Experiências acadêmicas na Universidade	1,0
Conhecimento de informática (Excel; Word; Power Point)	1,5
TOTAL	10,0

- 1.1. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, pelos três avaliadores:

$$NF = (Nota\ avaliador\ A + Nota\ avaliador\ B + Nota\ avaliador\ C) / 3$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 4.4. Os candidatos serão classificados, de acordo com o tipo de bolsa solicitada, em ordem decrescente de média.
- 4.5. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.6. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados aos projetos, de acordo com o tipo de bolsa solicitada, como voluntários e/ou membros do projeto, à critério dos coordenadores.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientadores	Até 24/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 24/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até 28/07/2024 (até as 23h59min)	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa)
4	Confirmação de inscrição, convocação para entrevistas e divulgação da banca avaliadora	Orientadores	29/07/2024	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
5	Realização das entrevistas	Banca avaliadora / candidato	30/07/2024 (a partir das 14h)	Auditório do <i>Campus</i> Monte Alegre (Unidade 01)
6	Resultado preliminar	Banca avaliadora	31/07/2024 (a partir das 10h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
7	Interposição de recursos	Candidato	Até 01/08/2024 (até as 23:59h)	Via e-mail: gabriel.foa@ufopa.edu.br ou jonas.motta@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Banca avaliadora	02/08/2024 (a partir das 10h)	Página web do <i>Campus</i> Monte Alegre e/ou mural de recados
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 09/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 09/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos	Candidato	Até 09/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

	estudantes para implementação das Bolsas Pibex			003/2024_PRÓ-EXTENSÃO
--	--	--	--	-----------------------

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes candidatos a bolsa Pibex-AF (Projeto “*Capacita_Aqua*: capacitação em piscicultura para agricultores familiares”) que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para gabriel.foa@ufopa.edu.br , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os discentes candidatos a bolsa Pibex-AC (Projeto “Explorando as profundezas do conhecimento: aquarismo como ferramenta interdisciplinar nas escolas”) que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para jonas.motta@ufopa.edu.br , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.3. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE PIBEX – GRADUAÇÃO – AF

- 7.1. Conforme estabelecido neste Edital, no âmbito do projeto contemplado com bolsa na modalidade AF (Projeto “*Capacita_Aqua*: capacitação em piscicultura para agricultores familiares”), os estudantes devem atender a um dos requisitos elencados a seguir:
 - 7.1.1. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
 - 7.1.2. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
 - 7.1.3. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - 7.1.4. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
 - 7.1.5. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 7.2. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do Ensino Médio.
- 7.3. Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

8. DAS CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Para que as bolsas Pibex-Graduação sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 8.1.1. apresentar os documentos exigidos no subitem 8.2;
- 8.1.2. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa no período letivo em que ocorrer a seleção;
- 8.1.3. preferencialmente não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- 8.1.4. não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- 8.1.5. não possuir vínculo empregatício;
- 8.1.6. não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais;
- 8.1.7. caso seja bolsista egresso de editais geridos pela Procce, não apresentar pendência quanto à entrega de frequências e relatórios.
- 8.1.8. Em se tratando do subitem 8.1.3. caberá ao coordenador do projeto decidir quanto à viabilidade de implementação da bolsa para estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação.

8.2. Para fins de implementação das bolsas Pibex - Graduação, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário on-line disponibilizado na página de editais vigentes da Procce, anexando ao formulário os seguintes documentos:

- 8.2.1. Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência;
- 8.2.2. Declaração de matrícula;
- 8.2.3. Termos de compromisso do bolsista e do orientador, assinados, conforme modelos disponibilizados na página da Procce;
- 8.2.4. Documento comprobatório de enquadramento nos critérios da modalidade Pibex – Graduação - AF, quando for o caso, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, necessários somente para os casos previstos nos subitens 7.2 e 7.3.

8.3. As versões originais dos documentos 8.2.3 e 8.2.4 aqui elencados deverão ser apresentadas na Coordenação de Programas e Projetos da Procce, quando solicitadas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

9.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

9.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do [formulário de cadastro on-line](#) e homologação dos documentos enviados à Procce.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 9.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce, inclusive o link de acesso ao formulário citado no item 7.4: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>
- 9.5. A Procce, o Campus Monte Alegre e os docentes responsáveis pelo projeto não se responsabilizam por problemas de ordem técnica e por falhas na rede mundial de computadores.

Monte Alegre (PA), 24 de julho de 2024.

Gabriel Francisco de Oliveira Alves

Coordenador do projeto “*Capacita_Aqua*: capacitação em piscicultura para agricultores familiares”

Jonas Henrique de Souza Motta

Coordenador do projeto “Explorando as Profundezas do Conhecimento: Aquarismo como Ferramenta Interdisciplinar nas Escolas”



Emitido em 24/07/2024

EDITAL N° 2/2024 - CMAL (11.01.34)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 08:35)
GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: ###587#6

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 08:36)
JONAS HENRIQUE DE SOUZA MOTTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: ###936#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: 24/07/2024 e o código de verificação: **e93013f441**